



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal**

**ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57**

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | [www.bananal.sp.leg.br](http://www.bananal.sp.leg.br)

**PRESIDÊNCIA** | e-mail: [camarabananal@gmail.com](mailto:camarabananal@gmail.com) | Tel.: (12) 3116.1248

### **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2024**

*Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, nos dias que especifica, e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL**, no uso das atribuições legais conferidas nos artigos 26, inciso V, alínea “a” e 69, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **NÃO HAVERÁ** expediente na Câmara Municipal de Bananal nos dias 12/02/2024 (segunda-feira), 13/02/2024 (terça-feira) e 14/02/2024 (quarta-feira), devido ao Carnaval, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens dos servidores e funcionários públicos.

Art. 2º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.**




**OSVALDO FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Bananal

Bananal, 07 de fevereiro de 2024.

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Bananal em 07 de fevereiro de 2024.



**ELTON PEREIRA DE CARVALHO**  
Diretor de Secretaria